

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO 003/2022 - CIAMPRua/PR

SÚMULA: O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua - CIAMPRua/PR propõe pelo Lançamento de Materiais Informativos, em Campanha para comemoração do Dia Nacional da População em situação de Rua do ano de 2022.

O Comitê intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, em reunião ordinária no dia 09 de agosto de 2022, em consonância com o Decreto Estadual nº 2.405/2015, Art. 3º, inciso IV, com o objetivo de propor e incentivar a realização de campanhas destinadas à promoção e proteção aos direitos humanos das pessoas em situação de rua,

PROPÕE

Art. 1º O Lançamento da Campanha de Materiais Informativos, em comemoração ao 19 de agosto, Dia Nacional da Luta da População em Situação de rua, do ano de 2022, no Estado do Paraná;

I – Cartaz – DO VENTRE À RUA;

- II Cartilha ASPECTOS E CAMINHOS DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA;
- III Cartilha RELATORIO SOBRE O LEVANTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA;



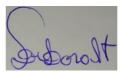
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2022

Atenciosamente,



Dulce Darolt

Coordenadora Titular

Resolução 015/2021 - SEJUF

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR